

DECRETO N.º 389/2021

“ALTERA COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da lei orgânica.

DECRETA:

Art.1º - Fica **ALTERADO** a composição dos membros que integram Conselho Municipal de Merenda Escolar deste município, conforme segue:

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Presidente: Kely Cristiane Carossi

Vice-Presidente: Luciane Pereira da Silva Chuway

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Cristiane Zeppe

Suplente: Emilia Fernanda Carolina Monteiro

II – Representantes dos Professores:

Titulares: Ediane Aparecida Fortuna

Veridiana Terezinha Pereira da Cruz

Suplentes: Endiane Sirino

Juciane Marcia Michels

IV – Representantes de Pais e Alunos:

Titulares: Luciana Pereira da Silva Chuway

Kely Cristiane Carossi

Suplentes: Enivete Teixeira Necker

Marines Musa Bulle

V – Representantes dos Segmentos da Sociedade

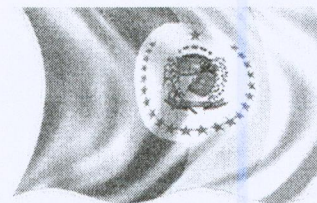
Civil:

Titulares: Debora Martaelo Facco

Magali Maria da Costa

Suplente: Loreni de Souza Lara

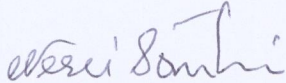
Luana Cassia Zamboni



Art.3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, 06 de outubro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.